



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.084, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

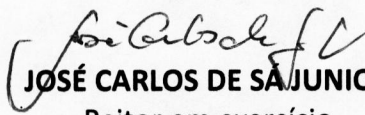
Concede Horário Especial.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23298.012619.2019-92, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem compensação das horas trabalhadas, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no setor de Agroindústria do *Campus* Vitória de Santo Antão desta Instituição Federal de Educação, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.131.261/2019, nos termos do artigo 98, parágrafo 3º da lei nº 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 13.370.

SIAPE Nº	SERVIDOR
2776914	DJALMA VITORINO COSTA FILHO

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

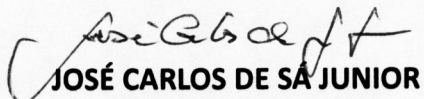
PORTARIA IFPE/GR Nº 1.085, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença Capacitação.

**O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.013226.2019-36, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença Capacitação, pelo período de 26/08/2019 a 24/09/2019, à servidora **THAMIRIS KASSIA DE BARROS QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1819455, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

  
**JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR**  
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.086, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

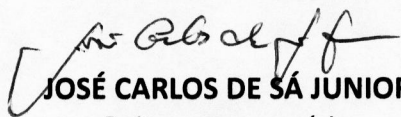
Autoriza redução de carga horária.

O REITOR, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.013371.2019-15, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, do servidor **JÂNIO CAVALCANTI RODRIGUES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2350404, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Reitoria desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR**  
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.087, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Convalida e Prorroga prazo  
de remoção temporário.

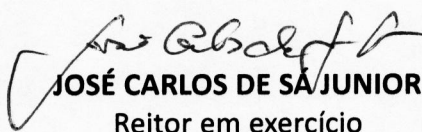
O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23300.013028.2019-46, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a prorrogação da remoção temporária, a contar de 10/05/2019, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, com base no artigo 36 da Lei 8.112/1990.

SIAPE Nº	NOME DO SERVIDOR	DO	PARA
1906064	MARCELO ROQUE	CAMPUS BARREIROS	REITORIA

Art. 2º Prorrogar a mencionada remoção até 09/05/2020.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor em exercício